



PORTARIA – GP nº 009/2026 de 05 de Janeiro de 2026

Substitui membro da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, no âmbito do MUNICÍPIO DE FEIRA NOVA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FEIRA NOVA, **JOEL CÂNDIDO GONZAGA**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua o Art. 38, inciso VII da Lei Orgânica Municipal;

Considerando a portaria 048/2025 de 02 de Janeiro de 2025 que institui e disciplina a comissão permanente de processo administrativo disciplinar, no âmbito do município de Feira Nova;

Considerando a necessidade de que o Processo Administrativo Disciplinar seja conduzido por uma qualificada Comissão, com conhecimentos específicos em Direito Administrativo Disciplinar;

Resolve:

Art. 1º Substituir a comissão permanente de processo administrativo disciplinar pelos servidores efetivos abaixo identificados:

I - Membros Titulares:

- a) Adriana Patrícia Vieira da Costa Mat. 713
- b) Manoel Messias Gomes Mat. 003
- c) José Vital dos Santos Mat. 0559

Art. 2º Ficam mantidos os Artigos da Portaria nº 048/2025 GP de 02 de janeiro de 2025, exceto o Art. 14.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Feira Nova- PE, 05 de Janeiro de 2026.

JOEL CÂNDIDO GONZAGA
Prefeito

